



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA SERVICOL –
SERVIÇOS DE
LIMPEZA E
TRANSPORTE LTDA.
TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2021
LIMPEZA PÚBLICA

FOLHAS: 1,757
 Nº PROCESSO: 175/202
 Assinatura: [Signature]

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [Signature] DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 25/11/2020 16:19:50
 SELO AUTENT029819DUP7XK206POS6C57



Ykaro Natarruan B. Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
 Empl. R\$ 3.87 T.J: R\$ 0.53 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 FERC: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 4.86

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

FILIAÇÃO
 JOACI JOSÉ DOS SANTOS E MARIA VILMA MENEZES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 31/03/1972 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
 NATURALIDADE COLINAS - MA
 OBSERVAÇÃO

Joacy José dos Santos Filho
 ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

42455588300 INH P-079 VIA-01
 REGISTRO GERAL 070989462019-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2019
 REGISTRO CIVIL
 ASC. N.0001573 FLS. 184 LIV. 00067 COLINAS MA 20FC

REGISTRO / ZONA / BLOC. CTPS / SERIE / UF
 REGISTRO / PSE / PASE / IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR

CNH 32514819 CNS
 MAI802797369 LICENCIAMENTO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [Signature] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 17/02/2021 08:57:08
 SELO AUTENT029819RCEH2YBYXD9Q1Q71



Ykaro Natarruan B. Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
 Empl. R\$ 4.07 T.J: R\$ 0.38 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.15 FERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas • MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas • MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas • MA

FOLHAS: 1,758
 Nº PROCESSO: 575/2021
 Assinatura: *R. Sequeira*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS/MA, 07/02/2024 F7:35:33.
 SELO AUTENT02981983WYK2P7EH83057

Maria Soraia Banielle dos Santos
 Oficial Substituta
 Nº 191, Colinas - MA

Naylane Silva de Sousa - Oficial
 Empl. R\$ 4.071,71; R\$ 0,68 FADER; R\$ 0,78 FEMEP; R\$ 0,13 SERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total; R\$ 5,12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JAKIANY PEREIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO: **BENILDA PEREIRA DA SILVA**

DATA NASCIMENTO: **02/09/1989** ORGAO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **...**

NATURALIDADE: **COLINAS - MA**

OBSERVAÇÃO: **...**

Aquino Patrício de Sá
 ASSINATURA DO TITULAR

NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **065439932309** DMI: **041639262011-0** DATA DE EXPEDICAO: **22/11/2019**

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

MASC. N.23766 FLS. 144 LIV. 24 COLINAS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **059677801112/029/0023** CTPS / SERIE / UF: **...**

NIS / PIS / PASEP: **...** IDENTIDADE PROFISSIONAL: **...**

CERT. MILITAR: **...**

CNH: **705706453361530** CNS: **...**

MA1808575511

Lucas Flávio Cavalcante
 LUCAS FLAVIO CAVALCANTE

NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 25/11/2020 16:19:49
 SELO AUTENT02981983WYK2P7EH83057

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escritor Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRITORENTE
 Empl. R\$ 3.817,11; R\$ 0,55 FADER; R\$ 0,18 FEMEP; R\$ 0,18 SERC; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,00 Total; R\$ 4,22



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3582-1890
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS/MA, 17/02/2021 08:56:39
 SELO AUTENT02981983WYK2P7EH83057

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escritor Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRITORENTE
 Empl. R\$ 4.071,71; R\$ 0,68 FADER; R\$ 0,18 FEMEP; R\$ 0,13 SERC; R\$ 0,00 Total; R\$ 5,12



Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

REPUBLICA DE COLÍNAS DO MATOPIRATUBA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
CENTRAL - COLÍNAS DO MATOPIRATUBA - MA
CEP: 65.000-000
FONE: (11) 3333-3333
E-MAIL: serventia@colinas.ma.gov.br



REPUBLICA DE COLÍNAS DO MATOPIRATUBA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
CENTRAL - COLÍNAS DO MATOPIRATUBA - MA
CEP: 65.000-000
FONE: (11) 3333-3333
E-MAIL: serventia@colinas.ma.gov.br

REPUBLICA DE COLÍNAS DO MATOPIRATUBA

REPUBLICA DE COLÍNAS DO MATOPIRATUBA

FOLHAS: 1,759
 Nº PROCESSO: 171/201
 Assinatura: R. S. Silva

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 31/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00032514819, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 424.555.883-00, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA MIRADOR, nº S/N, VILA BRANDAO, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, comerciante, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 02/09/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0416392620110, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 065.439.323-09, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na RUA CRUZEIRO, nº 540, SERRINHA, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MIRADOR, nº 34 A, VILA BRANDÃO, Colinas - MA, CEP: 65690000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SERVICÓ DE TRANSPORTE DE CARGAS

Este contrato social tem por objeto a constituição de uma

empresa de responsabilidade limitada, denominada "SERVICÓ DE TRANSPORTE DE CARGAS", com sede e domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 quotas, cada uma de R\$ 10,00, sendo que a subscrição das mesmas é feita em moeda corrente nacional, em parcelas de R\$ 1.000,00, sendo que a primeira parcela deve ser paga no ato da assinatura deste contrato social, e o restante em 11 parcelas mensais, a partir de 30 dias após a assinatura deste contrato social, com juros de mora de 1% ao mês, e multa de 10% sobre o valor devido em caso de atraso.

A administração da empresa será exercida pelo administrador único, Sr. João da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 quotas, cada uma de R\$ 10,00, sendo que a subscrição das mesmas é feita em moeda corrente nacional, em parcelas de R\$ 1.000,00, sendo que a primeira parcela deve ser paga no ato da assinatura deste contrato social, e o restante em 11 parcelas mensais, a partir de 30 dias após a assinatura deste contrato social, com juros de mora de 1% ao mês, e multa de 10% sobre o valor devido em caso de atraso.

A empresa terá o seguinte endereço: Rua das Flores, nº 123, São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA

O nome empresarial da empresa será "SERVICÓ DE TRANSPORTE DE CARGAS".

CLÁUSULA 2ª - DA SÍDIO

A empresa será constituída com o seguinte capital social: R\$ 1.000.000,00.

O capital social será dividido em 100.000 quotas, cada uma de R\$ 10,00, sendo que a subscrição das mesmas é feita em moeda corrente nacional, em parcelas de R\$ 1.000,00, sendo que a primeira parcela deve ser paga no ato da assinatura deste contrato social, e o restante em 11 parcelas mensais, a partir de 30 dias após a assinatura deste contrato social, com juros de mora de 1% ao mês, e multa de 10% sobre o valor devido em caso de atraso.

A empresa será constituída com o seguinte endereço: Rua das Flores, nº 123, São Paulo, Estado de São Paulo.

A administração da empresa será exercida pelo administrador único, Sr. João da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 quotas, cada uma de R\$ 10,00, sendo que a subscrição das mesmas é feita em moeda corrente nacional, em parcelas de R\$ 1.000,00, sendo que a primeira parcela deve ser paga no ato da assinatura deste contrato social, e o restante em 11 parcelas mensais, a partir de 30 dias após a assinatura deste contrato social, com juros de mora de 1% ao mês, e multa de 10% sobre o valor devido em caso de atraso.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições dos sócios serão pagas em moeda corrente nacional, em parcelas de R\$ 1.000,00, sendo que a primeira parcela deve ser paga no ato da assinatura deste contrato social, e o restante em 11 parcelas mensais, a partir de 30 dias após a assinatura deste contrato social, com juros de mora de 1% ao mês, e multa de 10% sobre o valor devido em caso de atraso.



FOLHAS: 1,460

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: 

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	40000	40.000,00	20,00
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	160000	160.000,00	80,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

FOLHAS: 1763
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Colinas - MA, 29 de agosto de 2019

 JAKIANY PEREIRA DA SILVA
 Sócio/Representado
 Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio/Administrador/Representado
 Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

REPORT ON THE PROGRESS OF THE TRANSPORTATION
COMMISSION'S INVESTIGATION INTO THE
OPERATIONS OF THE TRANSPORTATION

The Commission has conducted a thorough investigation into the operations of the transportation industry. The results of this investigation are presented in this report. The Commission has found that the industry is generally well-regulated and that the public interest is well-served. However, there are certain areas where further action is warranted. These areas are discussed in detail in the following sections of the report.

The Commission has also conducted a series of public hearings to gather input from interested parties. These hearings have been held in various locations throughout the country. The Commission has received many valuable suggestions and comments from the public. These comments are being taken into account in the Commission's final report.

The Commission is committed to ensuring that the transportation industry operates in a fair and efficient manner. It will continue to monitor the industry's performance and take appropriate action if necessary. The Commission's final report will be published in the near future. It will provide a comprehensive overview of the Commission's findings and recommendations.

Very truly yours,
[Signature]

For the Commission, [Signature]
[Title]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 14:48 SOB Nº 21201043928.
PROTOCOLO: 190990490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904127536. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ADDITIONAL INFORMATION

ADDITIONAL INFORMATION TO BE PROVIDED BY THE APPLICANT

NAME	
ADDRESS	
CITY	
STATE	
ZIP	



I hereby certify that the information furnished above is true and correct to the best of my knowledge and belief.
 Signature: _____
 Title: _____
 Date: _____

AM3000

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1763Nº PROCESSO: 17/2021Assinatura: [Assinatura]**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”**

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (**art. 997, I, CC/2002**) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDAAvenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000 FOLHAS: 1, 764

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

Nº PROCESSO: 1930021Assinatura: [Assinatura]

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza (atividades administrativas e serviços complementares).

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/2023
TO: [Name]
FROM: [Name]

1. On 10/10/2023, [Name] and I discussed the status of the [Project Name] project. The project is currently on track and we are making good progress. We have identified several key areas for improvement and will be implementing them in the next few weeks.

2. The main objectives of the project are to [List Objectives]. We have successfully completed the initial phase and are now moving on to the next stage. The team has been working hard and we are confident that we will achieve our goals.

3. There are a few challenges that we are currently facing, but they are all manageable. We have identified the root causes of these issues and are working on solutions. We will be providing a detailed report on these issues in the next meeting.

4. We have also discussed the budget for the project and are confident that we are staying within our allocated funds. We will be monitoring the budget closely to ensure that we do not exceed our budget.

5. In conclusion, the project is progressing well and we are on track to complete it by the end of the year. We will be providing a final report on the project in the next few weeks. We are grateful for the support and feedback that we have received from the team and the management.

6. I will be providing a detailed report on the project in the next meeting. We will also be discussing the next steps for the project and how we can continue to improve our performance.

7. Thank you for your time and attention. I will be providing a detailed report on the project in the next meeting. We will also be discussing the next steps for the project and how we can continue to improve our performance.

8. I will be providing a detailed report on the project in the next meeting. We will also be discussing the next steps for the project and how we can continue to improve our performance.

9. Thank you for your time and attention. I will be providing a detailed report on the project in the next meeting. We will also be discussing the next steps for the project and how we can continue to improve our performance.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

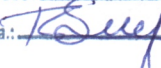
FOLHAS:

1,765

Nº PROCESSO:

53/2021

Assinatura:



CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **desenquadrada** da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

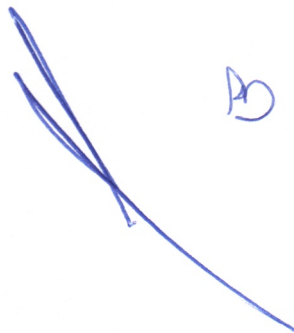
Colinas-MA, 30 de outubro de 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA

Sócio



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/26/2011

TO: [REDACTED]

RE: [REDACTED]

1. [REDACTED]

2. [REDACTED]

3. [REDACTED]

4. [REDACTED]

5. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 3, 786
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:33 SOB Nº 20191150223.
 PROTOCOLO: 191150223 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905063523. NIRE: 21201043928.
 SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
Department of Chemistry
University of California, Santa Barbara
Santa Barbara, California 93106



ASSOCIATION OF ELECTRONICS

Continued from the previous page. THE COMPANY IS TRANSPORTING THE
ON A... ..

... ..

Name

...

...

...

...

...

JUCENA

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 767Nº PROCESSO: 581/2020Assinatura: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”.

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador , s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço passa a ser: Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.


Colinas-MA, 19 de fevereiro de 2020

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1768
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000
TEL: 734-763-1000 FAX: 734-763-1001

ANN ARBOR, MICHIGAN
MAY 15 1987

ANN ARBOR, MICHIGAN
MAY 15 1987





FOLHAS: 1.769
Nº PROCESSO: 143/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

[Handwritten signatures in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 09:49 SOB Nº 20200147188.
PROTOCOLO: 200147188 DE 21/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000886580. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



APPLICATION FOR ADMISSION

THE BOARD OF ADULT EDUCATION HAS THE HONOR TO INVITE YOU TO APPLY FOR ADMISSION TO THE BOARD OF ADULT EDUCATION. YOU WILL BE REQUIRED TO TAKE A PLACEMENT TEST TO DETERMINE YOUR LEVEL OF PROFICIENCY IN ENGLISH AND MATHEMATICS.

PERSONAL INFORMATION

Name: _____
Address: _____
City: _____ State: _____ Zip: _____
Phone: _____

APPLICANT'S SIGNATURE: _____
DATE: _____
OFFICIAL'S SIGNATURE: _____
TITLE: _____
ADDRESS: _____
CITY: _____ STATE: _____ ZIP: _____
PHONE: _____

ADULT

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1

Nº PROCESSO: 1770

Assinatura: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (**art. 997, I, CC/2002**) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

1

[assinatura]

[assinatura]

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1, 771

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: 

- Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **“SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”** e tem sede e domicílio na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:



2



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1772Nº PROCESSO: 175/2021Assinatura: [Assinatura]

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80%	160.000	160.000,00
JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO	20%	40.000	40.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: – 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03 - Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business or organization. The text outlines various methods for collecting and organizing data, including the use of spreadsheets and databases. It also highlights the need for regular audits and reviews to ensure the integrity and accuracy of the information.

In the second part, the author explores the challenges associated with data management in a rapidly changing environment. The text discusses the impact of technological advancements on data storage and processing, as well as the increasing volume of data generated by modern systems. It offers practical advice on how to overcome these challenges, such as investing in robust infrastructure and implementing effective data governance policies.

The third section focuses on the role of data in decision-making. It argues that data-driven insights are crucial for identifying trends, opportunities, and risks. The text provides examples of how data analysis can be used to optimize operations, improve customer service, and develop new products. It also discusses the importance of data security and privacy, particularly in light of increasing regulatory requirements and public concern over data breaches.

1084 (2/2004)

The final part of the document concludes with a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of a data-centric approach and the need for continuous learning and adaptation. The author encourages readers to embrace data as a strategic asset and to leverage it effectively to achieve their goals. The text ends with a call to action, urging organizations to take the steps necessary to build a strong data foundation.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of data management and its significance in the modern world. It offers valuable insights and practical guidance for anyone looking to harness the power of data. The text is well-structured and easy to read, making it an excellent resource for both professionals and students alike.

The author's expertise in the field is evident throughout the document, which is supported by numerous examples and references. The text is a clear and concise guide to the world of data, providing a solid foundation for further exploration and study. It is a must-read for anyone interested in the future of data and its potential to transform our lives and societies.

Overall, the document is a well-written and informative piece that provides a wealth of knowledge and insights. It is a valuable addition to any library or collection of resources on data management. The author's clear and engaging writing style makes the complex topics of data analysis and security accessible to a wide range of readers. This document is highly recommended for anyone looking to stay up-to-date on the latest trends and best practices in the field.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

FOLHAS: 1.774Nº PROCESSO: 373/2021Assinatura: [assinatura]

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 11 de maio de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



5





FOLHAS: 1,775

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 17:13 SOB Nº 20200332597.
PROTOCOLO: 200332597 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001874900. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ASIGNATURA ELECTRÓNICA

Este documento es una copia de la asignatura de Física y Transmisión de Energía.

NOMBRE DEL ESTUDIANTE	IDENTIFICACION (C.C.)	FECHA



Este documento es una copia de la asignatura de Física y Transmisión de Energía. Se permite su uso personal, pero no se permite su reproducción o distribución sin el consentimiento escrito de la Universidad de Bogotá. Toda infracción será sancionada de acuerdo con el reglamento de la institución.

UNIVERSIDAD DE BOGOTÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1.776
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.777.223/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8121-7119
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **09:44:16** (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1/777
Nº PROCESSO: 143/2021
Assinatura: R. Sampaio

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.777.223/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 71.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8121-7119
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 09:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CADASTRO NACIONAL DA REVENIR JURÍDICA

Nº de Registro 123456789	Nome do Contribuinte EMPRESA S.A.	Nº de Inscrição 987654321
Endereço Completo Rua das Flores, 100 - Centro - São Paulo - SP		
Cidade e Estado São Paulo - SP		
Data de Registro 15/03/2024		
Valor do Imposto R\$ 1.200,00		
Data de Vencimento 30/03/2024		
Nome do Representante Legal João da Silva		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		
Nome do Declarante Maria do Carmo		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		
Nome do Responsável Técnico Eng. Carlos Alberto		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		
Nome do Declarante Eng. Carlos Alberto		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		
Nome do Responsável Técnico Eng. Carlos Alberto		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		
Nome do Declarante Eng. Carlos Alberto		
Assinatura e Rubrica [Assinatura]		

Este documento é válido para fins de registro e pagamento de impostos. Qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente ao órgão responsável.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.777.223/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.615958-0
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL
Número: 124 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81217119

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures and Markings]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
POLITICAL SCIENCE 301

1. The first part of the course will focus on the theoretical foundations of political science, including the study of power, authority, and the state. We will explore the work of classical political theorists such as Aristotle, Machiavelli, and Hobbes, as well as modern theorists like Weber and Rawls.

2. The second part of the course will examine the political systems of different countries, with a particular emphasis on the United States and Europe. We will analyze the structure and function of these systems, as well as the role of political institutions and actors.

3. The third part of the course will deal with contemporary political issues, such as globalization, terrorism, and the environment. We will evaluate the effectiveness of different policy responses and the role of international organizations.

4. The final part of the course will focus on the political culture and values of different societies. We will discuss the relationship between culture and politics, and how these factors shape the development of political systems.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/09/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2021**Número da Consulta:**

FOLHAS: 1/779

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

B

D

[assinatura]

235

[assinatura]

[assinatura]

A

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

1965

Second block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

1966

1967





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 1,780

Nº PROCESSO: 541/2021

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:10 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **FE76.FF4A.FAA2.9318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

246



FOLHAS: 3,783
Nº PROCESSO: 579/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132368/21

Data da

28/02/2021 10:34:12

Inscrição Estadual: 126159580

CPF/CNPJ: 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2021 09:27:48

THE UNIVERSITY OF ALABAMA SYSTEM OFFICE OF THE CHANCELLOR

OFFICE OF THE CHANCELLOR

1000 UNIVERSITY BLVD., TUSCALOOSA, AL 35686-0001
PHONE: (205) 885-5000 FAX: (205) 885-5001

MEMORANDUM FOR THE CHANCELLOR
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



FOLHAS: 5,782
Nº PROCESSO: 271/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015993/21

Data da

09/03/2021 09:33:26

Inscrição Estadual: 126159580

CPF/CNPJ: 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2021 09:33:26

GOVERNHO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL Nº 001/2011 DE LICITAÇÃO ATIVA

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 1.783
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

29/03/2021 09:44:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 361/2021
AUTENTICAÇÃO:5487E79FA0CCD0B79E5D4A4C8CED005D

[Handwritten Signature]

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/03/2021.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

27/5



100-100000

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION. It is intended for the use of authorized personnel only. It is to be controlled, stored, and disposed of in accordance with the applicable security regulations. This information is to be kept confidential and not disclosed to unauthorized personnel.

A Release of this information is prohibited by law. Any unauthorized disclosure of this information is a violation of the law and may result in severe penalties.

CONFIDENTIAL



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 1784
Nº PROCESSO: 391/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

30/03/2021 11:12:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 368/2021

AUTENTICAÇÃO:F3A3A63A79EB1831B0A2776BFD20D838

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/03/2021.



[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

208



CCSS

01/11/2014

ESTADO DE CUENTAS DE GASTOS Y DE INGRESOS
CORRIENTES

El presente documento tiene como finalidad informar a los interesados en el Estado de Cuentas de Gastos y de Ingresos Corrientes de la CCSS, que el mismo se encuentra disponible en el sitio web de la institución, en la siguiente dirección: www.ccss.gob.cr. Asimismo, se informa que el Estado de Cuentas de Gastos y de Ingresos Corrientes de la CCSS, se encuentra disponible en el sitio web de la institución, en la siguiente dirección: www.ccss.gob.cr.

Respecto a la información contenida en el presente documento, se informa que la misma es de carácter informativo y no constituye un acto administrativo.

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 1, 785
Nº PROCESSO: 5710021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.777.223/0001-81
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 124 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021033001175238862107

Informação obtida em 12/04/2021 09:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

29 ✓

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 1786
Nº PROCESSO: 5712021
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Certidão nº: 10912135/2021
Expedição: 29/03/2021, às 09:26:36 ✓
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.777.223/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

1. O trabalho é uma atividade humana que visa à produção de bens e serviços para a sociedade. Ele é caracterizado pela aplicação de esforços físicos e mentais em um determinado espaço e tempo.

2. A organização do trabalho envolve a distribuição das tarefas, a definição das responsabilidades e a coordenação das atividades. Isso é feito de acordo com as necessidades da empresa e dos recursos disponíveis.

3. A organização do trabalho também envolve a criação de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Isso inclui a adoção de medidas de segurança, a promoção da saúde e o respeito aos direitos dos trabalhadores.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843342/2021

Emissão: 29/03/2021

Validade: 25/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 5789

Chave: 6zZ7Y

Nº PROCESSO: 593/2021

Assinatura: [Assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Registro: 0005417902

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 29/08/2019

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RINCIPAL, 124, CENTRO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541970DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO SÉRGIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Registro: 1916005993

CPF: 606.270.903-38

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2022

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6zZ7Y

Impresso em: 29/03/2021 às 17:18:37 por: adapt0, ip: 191.6.21.150



100
101
102

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



RESEARCH REPORT

REPORT NO. 1000

BY

ROBERT M. HAYES

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1960



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843342/2021

Emissão: 29/03/2021

Validade: 25/09/2021

Chave: 6zZ7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1788

Nº PROCESSO: 573/2021

Assinatura: [assinatura]

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 10/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 15/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro: 1111044163

CPF: 003.992.393-24

Data Início: 05/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO

CPF: 424.555.883-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: JAKIANY PEREIRA DA SILVA

CPF: 065.439.323-09

Função: SOCIA



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843676/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

FOLHAS: 1789 Chave: 9c8aZ

Nº PROCESSO: 193/2021

Assinatura: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA X
Registro: 1117373932
CPF: 052.166.023-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 17/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137288. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
Registro: 0005420091
CNPJ: 27.899.767/0001-50
Data Início: 29/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/01/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Registro: 0005417902
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Data Início: 15/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005384591
CNPJ: 19.125.738/0001-03
Data Início: 12/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1790

Chave: CycY8

Nº PROCESSO: 575/2021

Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
Registro: 1111044163
CPF: 003.992.393-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 30/03/2012

PÓS - ENGENHARIA

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 11/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303075070. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Registro: 0000012369
CNPJ: 20.305.810/0001-63
Data Início: 09/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/05/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Registro: 0005417902
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Data Início: 05/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830459/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES**

Registro: **1111044163MA** RNP: **1111044163**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST**

FOLHAS: 5,793
 Nº PROCESSO: 873/2021
 Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20200338114** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
 Endereço do contratante: **RUA PRACA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351A**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
 Contrato: **012/2020** Celebrado em: **06/04/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 327.366,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PRACA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351A**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
 Coordenadas Geográficas: **-7, -37**
 Data de início: **07/04/2020** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Saneamento básico**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 900.00 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830459/2020
08/06/2020, 11:57
YZC4C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YZC4C**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Assinaturas manuscritas]

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

FOLHAS: 1,792
Nº PROCESSO: 171/2020
Assinatura: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 34.777.223/0001-81, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES CREA - MA nº 1111044163**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 012/2020 CPL
PERIODO DO CONTRATO: 06/04/2020 A 31/12/2020
PERIODO JÁ EXECUTADO: 06/04/2020/ A 25/05/2020

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA
CNPJ: 01.616.678/0001-66
ENDEREÇO: PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A

EMPRESA CONTRATADA:

SERVICIL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
CREA - MA nº 1111044163 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá - MA 03 de junho de 2020

CNPJ: 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av Dep. Dr. José A. Soares Freitas, S/Nº
Centro
CEP: 65.693-000

[Signature]
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

[Signature]
Mauro Sérgio de A. Oliveira
Engenheira Civil
CREA-NAC 1916005993

JATOBÁ

MA

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020 emitida



Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58

Chave de Impressão: YZC4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas

Digitalizada com CamScanner

[Handwritten signatures and marks]

FOLHAS: 1, 793
Nº PROCESSO: 830459/2020
Assinatura: [Handwritten Signature]



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

CNPJ: 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº
Centro
CEP: 65.693-000

JATOBÁ - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.0903/2020/SECDE

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMÉSTICOS) E ATIVIDADES URBANÍSTICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO EM ÁREAS DE CONTO RNO SITUADA ÀS MARGENS DA MA-333, NOS BAIRROS LAJADO E POÇO REDONDO (ÁREA URBANA)

PERÍODO: 01/04/2020 A 06/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEDIÇÃO														
		CONTRATO			MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			MEDIÇÃO ACUMULADA					
		VLR UNIT	UND	QUANT	VLR TOTAL	QUANT	VLR TOTAL	%	QUANT	VLR TOTAL	%	QUANT	VLR TOTAL	%		
1	Coleta Regular de Resíduos Sólidos, constantes do Anexo 1 – Especificações Técnicas Sede Administrativa, bairros Poço Redondo e Lajado a 07 (sete) e 5 (cinco) km da Sede do Município, às margens da MA-333, neste Município.	R\$ 184,00	Tonelada	894,62	R\$ 164.610,45		R\$ -	0%	89,40	R\$ 18.290,05	11%	98,40	R\$ 18.290,05	11%		
2	Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (Centro de Saúde Bento Antonio da Silva e Hospital Municipal Tibúcio Ferreira) do Município.	R\$ 184,00	Tonelada	9,00	R\$ 1.656,00		R\$ -	0%	1,00	R\$ 184,00	11%	1,00	R\$ 184,00	11%		
3.0	Mão de Obra Mensal (compreendendo a utilização de 12 ASG e 83 fiscais, sendo distribuídos da seguinte forma: 12 ASG's e 83 fiscal para a sede do município e localidades adjacentes (bairros Poço Redondo e Lajado), conforme indicação abaixo:															
3.1	ASG's	R\$ 1.098,33	Verba	108,00	R\$ 118.619,84		R\$ -	0%	12,00	R\$ 13.179,96	11%	12,00	R\$ 13.179,96	11%		
3.2	Fiscais	R\$ 1.573,33	Verba	27,00	R\$ 42.479,91		R\$ -	0%	3,00	R\$ 4.719,99	11%	3,00	R\$ 4.719,99	11%		
4	Serviço de Pintura de meio fio, a cada 60 dias, sendo a cal fornecida pela Prefeitura	R\$ -	Metro	90.000,00	R\$ -		R\$ -	0%	10000,00	R\$ -	11%	10.000,00	R\$ -	11%		
TOTAL CONTRATO (BDI INCLUSO)					R\$ 327.366,00	ANTERIOR	R\$ -	0,00%	ATUAL	R\$ 36.374,00	11,11%	ACUMUL	R\$ 36.374,00	11,11%		

[Handwritten Signature]
SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Leandro Richard Assunção Menezes
Engenheiro Civil
1111044163

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: nº 01.616.678/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020 emitida



Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58
Chave de Impressão: YZC4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas

Digitalizada com CamScanner

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



FOLHAS: 1,794
Nº PROCESSO: 143/2021
Assinatura: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica Parcial emitido pelo, - **MUNICIPIO DE JATOBÁ - MA** inscrito no CNPJ 01.616.678/0001-66, endereço **RUA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, CENTRO CEP 65693-000**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: MUNICIPIO DE JATOBÁ - MA
CNPJ do Contratante: 01.616.678/0001-66
Endereço da obra/serviço: LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO
Contrato: Nº 012/2020
Data de assinatura do contrato: 07/04/2020
Empresa Contratada: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 34.777.223/0001-81
Data de execução: 07/04/2020 a 31/12/2020
Periodo já Executado: 07/04/2020 A 25/05/2020
Objeto:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIRROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICIPIO AS MARGÊNS DA MA-333

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200338114

Responsável Técnico da empresa Contratada: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro no Crea: 1111044163 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico Parcial emitido pelo contratante

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020



Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58
Chave de Impressão: YZC4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency.

CONFIDENTIAL

On 10/15/68, [redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

[redacted] advised that [redacted] had been observed at [redacted] on 10/12/68. [redacted] was seen with [redacted] and [redacted].

FOLHAS: 1.795
Nº PROCESSO: 17/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA 20200338742

[Handwritten Signature]
Wilton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA 1107198518

WELTON GOMES LEAL
CREA-MA 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020 emitida



JATOBÁ - MA, 05 DE JUNHO DE 2020

Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58

Chave de Impressão: YZC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and marks]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILLINOIS 60637

PHYSICS 311

PHYSICS 311



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839855/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES**

Registro: **1111044163MA**

RNP: **1111044163**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST**

FOLHAS: 1, 796

Nº PROCESSO: 572/2021

Assinatura: [Assinatura]

Número da ART: **MA20200382883**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **2025**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Contrato: **01/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.509.388,78**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **2025**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Coordenadas Geográficas: **-5, -43**

Data de início: **01/08/2020**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 3460.00 tonelada;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839855/2021

03/02/2021, 08:34

08564

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08564

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/02/2021, às 15:04.

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter of the...

I am sure you will find this information useful...

Yours faithfully,

Signature

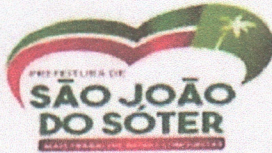
Name

Address

City

Postcode

Dear Sir,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

FOLHAS: 1,297
Nº PROCESSO: 131/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 34.777.223/0001-81, sob a responsabilidade do Engenheira Ambiental **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** CREA - MA nº 1111044163 MA executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 01/08/2020 A 01/07/2021

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
CNPJ: 01.612.628/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA EMPERANÇA Nº2025 CENTRO

EMPRESA CONTRATADA:

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
CREA - MA nº 1111044163 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
CONFORME PLANILHA EM ANEXO

COLINAS – MA 29 JANEIRO 2021

[Handwritten Signature]

Prefeitura Mun. de São João do Soter
Francisco Henrique Junior
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839855/2021, em 03/02/2021 emitida



Certidão nº 839855/2021
04/02/2021, 15:04
Chave de Impressão: 08564

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas



INTERNATIONAL CONFERENCE ON THE HISTORY OF MATHEMATICS

The International Conference on the History of Mathematics is a biennial event that brings together leading scholars in the field of the history of mathematics from around the world. The conference provides a unique opportunity for researchers to present their work, discuss current trends, and collaborate on new projects. The program typically includes plenary sessions, keynote addresses, and a variety of specialized sessions covering a wide range of topics in the history of mathematics.

The conference is organized by the International Union of History of Mathematics (IUHM), which is a non-profit organization dedicated to the promotion and advancement of the history of mathematics. The IUHM works to foster international cooperation and communication among historians of mathematics and to support research in this important area of study.

The conference is held in a variety of locations around the world, and it is a highly successful and well-attended event. The next conference is scheduled for 2025 in [Location]. For more information, please visit the conference website at [Website].

The conference is a key event in the calendar of the history of mathematics community, and it is an essential part of the ongoing dialogue and research in this field. We look forward to welcoming you to the next conference and to the many opportunities for collaboration and discovery that it will provide.

For more information, please contact the conference organizers at [Contact Information]. We are grateful to the many individuals and organizations that have supported the conference in the past, and we hope to receive your support in the future.

The International Conference on the History of Mathematics is a truly international event, and we are pleased to have a diverse and talented group of participants. We look forward to a successful and productive conference.

Yours faithfully,
[Name]
[Title]

[Address]
[City, State, Zip]

[Phone Number]
[Email Address]

[Website]

[Page Number]

FOLHAS: 1, 798
 Nº PROCESSO: 571/2021
 Assinatura: [assinatura]



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 34.777.223/0001-81
 Inscrição Estadual: 12.615958-0

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Limpeza Pública para o município de São João do Sóter – MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%
1.0			LIMPEZA E COLETA DE LIXO					
1.1	PRÓPRIA	COMP-01	COLETA DOMICILIAR DE RESIDUOS SOLIDOS	TON/MÊS	600,00	R\$ 34,52	R\$ 20 712,00	#DIV/0!
1.2	PRÓPRIA	COMP-02	LIMPEZA DE LOGRADOUROS E COLETAS DE RESIDUOS SÓLIDOS	TON/MÊS	300,00	R\$ 82,70	R\$ 24 810,00	#DIV/0!
1.3	PRÓPRIA	COMP-03	COLETA MANUAL DE ENTULHOS	TON/MÊS	340,00	R\$ 42,46	R\$ 14 436,40	#DIV/0!
1.4	PRÓPRIA	COMP-04	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	HORA/DIRx MÊS	4000,00	R\$ 5,68	R\$ 22 720,00	#DIV/0!
1.5	PRÓPRIA	COMP-05	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE/MÊS	1,00	R\$ 4 544,00	R\$ 4 544,00	#DIV/0!
1.6	PRÓPRIA	COMP-06	MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS	CONJUNTO	1,00	R\$ 6 759,83	R\$ 6 759,83	#DIV/0!
1.7	PRÓPRIA	COMP-07	JARDINAGEM E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, LOGRADOUROS	EQUIPE/MÊS	1,00	R\$ 15 791,50	R\$ 15 791,50	#DIV/0!
TOTAL%							50%	

[assinatura]

Prefeitura Municipal de São João do Sóter
 Francisco Henrique Junior
 Inscrição Estadual nº 12.615958-0

[assinatura]
Mariana Silva Guimarães
 Engenheira Civil
 CREA-MA nº 111842337-2

[assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839855/2021, em 03/02/2021 em



Certidão nº 839855/2021
 04/02/2021, 15:04
 Chave de Impressão: 08564
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839878/2021

Atividade em andamento

FOLHAS: 1/799
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA**
 Registro: **1117373932MA** RNP: **1117373932**
 Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20210395887** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA esperança** Nº: **2025**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
 Contrato: **01/2021** Celebrado em: **21/01/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 1.509.388,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA esperança** Nº: **2025**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.114239, -43.810012**
 Data de início: **21/01/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 600.00 tonelada;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839878/2021
12/02/2021, 09:15
ZdZ95

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdZ95

[Assinaturas manuscritas em azul]





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

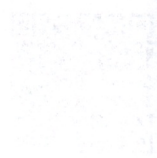
Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: **34.777.223/0001-81**, sob a responsabilidade do Engenheira Ambiental **GRACE LAFAIETE SOUSA NOQUEIRA VIEIRA** CREA - MA nº **1117373932MA** executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: Nº 01/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 21/01/2021 A 20/07/2021

PERÍODO EXECUTADO: 29/01/2021 A 05/02/2021

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

CNPJ: 01.612.628/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA ESPERANÇA Nº255 CENTRO

EMPRESA CONTRATADA:

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

CREA - MA nº 1117373932 MA

ENGENHEIRA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

COLINAS – MA 29 JANEIRO 2021

Prefeitura Municipal de São João do Soter
Francisco Henrique Junior
Diretor

Luana Araujo de Sousa
Luana Araujo de Sousa
Engenheira Ambiental
CREA MA 111674801-0

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839878/2021, em 12/02/2021 em



Certidão nº 839878/2021

12/02/2021, 09:16

Chave de Impressão: Z4Z95

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas



THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF BUSINESS AND MANAGEMENT



THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

The University of the South Pacific is a leading institution of higher learning in the Pacific region. It is committed to providing quality education and research that addresses the needs of the Pacific community. The university offers a wide range of undergraduate and postgraduate programs in various disciplines, including business, education, health, and social sciences. Its research focuses on issues relevant to the Pacific, such as sustainable development, climate change, and social justice. The university is also actively engaged in community service and outreach programs, contributing to the development and well-being of the Pacific region.

FOLHAS: 1,803
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 34.777.223/0001-81
 Inscrição Estadual: 12.615958-0

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Limpeza Pública para o município de São João do Sóter – MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
1.0			LIMPEZA E COLETA DE LIXO					
1.1	PRÓPRIA	COMP-01	COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON/MÊS	600,00	R\$ 34,52	R\$ 20.712,00	#DIV/0!
1.2	PRÓPRIA	COMP-02	LIMPEZA DE LOGRADOUROS E COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON/MÊS	300,00	R\$ 82,70	R\$ 24.810,00	#DIV/0!
1.3	PRÓPRIA	COMP-03	COLETA MANUAL DE ENTULHOS	TON/MÊS	340,00	R\$ 42,46	R\$ 14.436,40	#DIV/0!
1.4	PRÓPRIA	COMP-04	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	HORA/GARIMM ES	4000,00	R\$ 5,68	R\$ 22.720,00	#DIV/0!
1.5	PRÓPRIA	COMP-05	PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE/MÊS	1,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00	#DIV/0!
1.6	PRÓPRIA	COMP-06	MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS	CONJUNTO	1,00	R\$ 6.759,83	R\$ 6.759,83	#DIV/0!
1.7	PRÓPRIA	COMP-07	JARDINAGEM E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, LOGRADOUROS	EQUIPE/MÊS	1,00	R\$ 15.791,50	R\$ 15.791,50	#DIV/0!
TOTAL%								50%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839878/2021, em 12/02/2021



[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de São João do Sóter
 Francisco Henrique Júnior
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

[Handwritten Signature]
 Luana Araújo de Sousa
 Engenheira Ambiental
 CREA MA 111674801-0

Página 1 de 1

Certidão nº 839878/2021
 12/02/2021, 09:16

Chave de Impressão: Zdz95

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas



The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.

The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the information provided to us by the client and is subject to change without notice.



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica Parcial emitido pelo, - **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA** inscrito no CNPJ 01.612.628/0001- 00, endereço **AVENIDA ESPERANÇA, CENTRO CEP 65615-000**

DADOS DA OBRA/SERVICO:

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
CNPJ do Contratante:01.612.628/0001-00
Endereço da obra/serviço: LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO
Contrato: Nº 01/2021
Empresa Contratada: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTESLTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 34.777.223/0001-81
Data de execução:21/01/2021 a 20/07/2020
Período Executado: 29/01/2019 a 05/02/2021
Objeto:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

ART DE EXECUÇÃO nº:MA20210392915

Responsável Técnico da empresa Contratada: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro no Crea: 1117373932 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico Parcial emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839878/2021, em 12/02/2021 emitida



Certidão nº 839878/2021
12/02/2021, 09:16
Chave de Impressão: ZdZ95
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas



DECLARATION

I, the undersigned, do hereby declare that the information provided in the above-mentioned documents is true and correct to the best of my knowledge and belief.

DECLARATION OF THE APPLICANT

I, the undersigned, do hereby declare that I am the owner of the property described in the above-mentioned documents and that I am applying for the same for the purpose of [purpose]. I further declare that I am not aware of any other persons who have a claim to the property.

I hereby declare that the above information is true and correct to the best of my knowledge and belief.

Signed: _____

Witnessed by: _____

Dated: _____

I, the undersigned, do hereby declare that I am the owner of the property described in the above-mentioned documents and that I am applying for the same for the purpose of [purpose]. I further declare that I am not aware of any other persons who have a claim to the property.

FOLHAS: 1803
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA 20210394793

Colinas – MA, 05 Fevereiro de 2021

Luana Araújo de Sousa
Luana Araújo de Sousa
Engenheira Ambiental
CREA MA 111674801-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839878/2021, em 12/02/2021 emitida



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Certidão nº 839878/2021
12/02/2021, 09:16
Chave de Impressão: ZdZ95

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas



1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee.



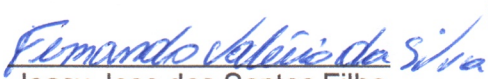
DECLARAÇÃO FORMAL

Ilmo Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Domingos – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021 SEINFRA
DATA: 22/04/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

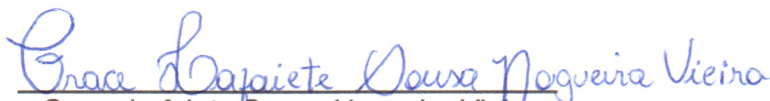
Prezado Senhor,


A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro, Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob pena da Lei, que a profissional integrante da nossa empresa que a Engenheira Ambiental Grace Lafaiete Sousa Nogueira Vieira CREA nº 1117373932 CPF nº 052.166.023- 80, possui vínculo com nossa empresa e é detentora de atestados de capacidade técnica, será em todas as fase deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, estará disponível e será responsável pela execução do serviço supra citados.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2021


Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário

Fernando Valério da Silva
CPF 008.583.533.18
Procurador


Grace Lafaiete Sousa Nogueira Vieira
CPF: 052.166.023-80
CREA: 1117373932
Engenheira Ambiental






FOLHAS: 1.805
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 34.777.223/0001-81, estabelecida na Rua Principal nº 124, bairro Centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 24 de março de 2021.


Jessonita da Silva Moraes Noletto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 118687

Guia nº: 21.052.501.000.927.870-2

Valor: 51,12



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 25/03/2021 11:15:11
SELO AUTENT029819TMBTW9KH5MWN4W11



Maria Saniele dos Santos Lima
Maria Saniele dos Santos Lima - Tabeliã Substituta
emol. R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,13 PERC: R\$ 0,13 SANC: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

OBSERVAÇÃO

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 5,806
Nº PROCESSO: 17/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

logo not found or type unk

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001350161 em 25/03/2020, protocolo 200231170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	21201043928
CNPJ:	34777223000181
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/09/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA-012278/O-8

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2020 11:15:58 SOB Nº 21201043928.
PROTOCOLO: 200231170 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001366912. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Washing in the...
Society...
Department of...

TEBATA DE...

...
...
...

...

...
...
...
...

...

...

...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...

AMBIA

FOLHAS: 1.807
 Nº PROCESSO: 145/2021
 Assinatura: [Signature]

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

C.P.F - 42455588300

 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-O

C.P.F 019.204.263-70

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten notes and signatures, including '505']

FOLHAS: 1808
 Nº PROCESSO: 545/2021
 Assinatura: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2.019

Receita Bruta de Revenda e Mercadorias/Serviços.....	R\$	279.558,22	
Deduções de Vendas/Serviços	R\$	-	
Receita Líquida de Revenda de Mercadorias/Serviços.....	R\$	279.558,22	
Custos das Mercadorias/Serviços.....	R\$	21.800,00	
LUCRO BRUTO.....	R\$	257.758,22	
Despesas Administrativas.....	R\$	9.932,00	
Despesas Tributárias	R\$	13.977,91	
Despesas Mercantis.....	R\$	-	
Despesas c/Pessoal	R\$	5.400,00	
Despesas Diversas.....	R\$	16.000,00	
Despesas Financeiras	R\$	-	
Depreciações	R\$	(1.540,00)	
	R\$	43.769,91	
LUCRO OPERACIONAL	R\$	213.988,31	
Receita Não Operacional	R\$	-	
Despesas Não Operacional.....	R\$	-	
Resultado da Correção Monetária do Balanço.....			
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$	213.988,31	
Previsão para o Imposto de Renda.....			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	213.988,31	

X

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

 RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70
 CRC-MA: 12278/O
 CONTADOR

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio Administrador

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

REVENUE BUDGET FOR THE YEAR 2000

City of [City Name]

Department of [Department Name]

DETAILED REVENUE BUDGET FOR THE YEAR 2000

Item	2000	1999
Property Taxes	1,200,000	1,150,000
Sales Taxes	800,000	780,000
Income Taxes	500,000	480,000
Other Taxes	300,000	280,000
Grants	200,000	180,000
Interest	100,000	100,000
Other	50,000	50,000
Total	2,950,000	2,820,000

Approved by the City Council on [Date]

City Manager

City Clerk

City Seal

BALANÇO GERAL DESTA EMPRESA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidades			
Caixa e Banco			
Banco		R\$	74.652,31

REALIZÁVEL - Até O Exerc. Seg.

Estoque			
Mercadorias P/Revenda	R\$	267.127,78	
Contas a Receber Diversos Clientes	R\$	13.224,00	R\$ 280.351,78

**PERMANENTE
IMOBILIAZADO**

Imóveis - Prédio	R\$	-	
Móveis e Utencílios	R\$	45.200,00	
Instalações	R\$	16.320,00	
Depreciações	R\$	(1.200,00)	R\$ 60.320,00

TOTAL DO ATIVO **R\$ 415.324,09**

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores			
Duplicatas a Pagar	R\$	1.335,78	
Obrigações Tributárias			
Imposto de Renda a Rec.	R\$	-	
Banco do Brasil S.A			
Saldo Devedor Conta Corrente			
Banco do Brasil S.A			
Saldo Devedor Empréstimo	R\$	-	R\$ 1.335,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital			
Capital Registrado	R\$	200.000,00	
Reserva de Capital			
Corr. Monet. Capital Registrado	R\$	-	
Reserva para Aumento de Capital			
Res. p/ Futuro Aumento de Capital	R\$	-	
Reserva de Lucros			
Corr. Monet. Lucros Acumulados	R\$	-	
Lucros Acumulados			
Do Exercício	R\$	213.988,31	
De Exercícios Anteriores	R\$	-	R\$ 413.988,31

TOTAL DO PASSIVO **R\$ 415.324,09**

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

 RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70
 CRC-MA: 12278/O
 CONTADOR

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio Administrador

FOLHAS: 1,809
 Nº PROCESSO: 175/2019
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

528

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 1.850
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

* **Índice de Endividamento Total**

Exigível Total	R\$ 1.335,78	0,003216235
Ativo Total	R\$ 415.324,09	

Quanto menor. Melhor.

* **Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	R\$ 280.351,78	209,878708
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Obrigações a LP)	R\$ 1.335,78	

Quanto Maior. Melhor.

* **Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$ 74.652,31	55,88668044
Passivo Circulante	R\$ 1.335,78	

Quanto Maior. Melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70
CRC-MA: 12278/O
CONTADOR

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

[Assinaturas manuscritas em azul]

REVENUE SERVICE OF THE STATE OF TEXAS

OFFICE OF THE COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS

STATE OF TEXAS
COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS
1000 WEST 11TH STREET
AUSTIN, TEXAS 78701

DATE: 01/15/2010

TO: THE COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

RE: [Subject]

YOUR REFERENCE TO [Subject] IS NOTED.
I HAVE REVIEWED THE MATTER AND AM SENDING YOU A COPY OF THE [Subject].

PLEASE CONTACT ME AT [Phone Number] IF YOU HAVE ANY QUESTIONS.

THIS IS A COPY OF THE MATTER AS IT APPEARS IN THE PUBLIC RECORDS. THE ORIGINAL COPY IS BEING MAINTAINED IN THE OFFICE OF THE COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS.

VERY TRULY YOURS,
[Signature]

STATE OF TEXAS
COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS

STATE OF TEXAS
COMPTROLLER OF PUBLIC ACCOUNTS
1000 WEST 11TH STREET
AUSTIN, TEXAS 78701



FOLHAS: 1, 853
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 10:09 SOB N° 20200231103.
PROTOCOLO: 200231103 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001365231. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



APORTACIÓN ELECTRÓNICA

El presente documento es un comprobante de pago de impuestos que se genera automáticamente al momento de realizar una operación de comercio exterior.

Código de Comercio Exterior		0100000000
Clave de Operación		0100000000
Clave de Aduana		0100000000
Clave de Operación		0100000000



Este comprobante de pago de impuestos es válido para el efecto de acreditar el pago de los impuestos correspondientes a la operación de comercio exterior.

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO Y FISCALIDAD

ANEXA

FOLHAS: 3, 812
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

INDICES FINANCEIROS

* **Índice de Endividamento Total**

Exigível Total	R\$ 1.335,78	
Ativo Total	R\$ 415.324,09	0,003216235

Quanto menor. Melhor.

* **Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	R\$ 355.004,09	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Obrigações a LP)	R\$ 1.335,78	265,765388

Quanto Maior. Melhor.

* **Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$ 74.652,31	
Passivo Circulante	R\$ 1.335,78	55,88668044

Quanto Maior. Melhor.

* **Solvência Geral**

Ativo Total	R\$ 415.324,09	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.335,78	310,9225247

Quanto Maior. Melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

 RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70
 CRC-MA: 12278/O
 CONTADOR

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio Administrador

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

552

[assinatura]

STATE OF VERMONT DEPARTMENT OF TAXES

RETURN OF INCOME TAX FOR THE YEAR ENDING 1988

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX

INCOME TAX



FOLHAS: 1.853
Nº PROCESSO: 175/2020
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

564

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 16:40 SOB Nº 20200393430.
PROTOCOLO: 200393430 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002288109. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 1,834
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/09/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

C.P.F - 42455888300

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-O

C.P.F 019.204.263-70

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature] 52

Faint header text, possibly a title or reference number, mostly illegible due to fading.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, mostly illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint and illegible content.

Third main paragraph of text, with some faint markings and a small handwritten mark on the left margin.

Fourth main paragraph of text, showing significant fading and illegibility.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint and illegible content.

Sixth main paragraph of text, with some faint markings and a small handwritten mark on the left margin.

Seventh main paragraph of text, showing significant fading and illegibility.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 1,815
 Nº PROCESSO: 373/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2020 11:15:54 SOB N° 21201043928.
 PROTOCOLO: 200231170 DE 24/03/2020. NIRE: 21201043928.
 SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 25/03/2020

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



LABORATORY REPORT

NAME: _____
DATE: _____

EXPERIMENT: _____
THEORY: _____
PROCEDURE: _____
RESULTS: _____
DISCUSSION: _____

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 019.204.263-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/03/2021 as 13:59:25.

Válido até: 10/06/2021.

Código de Controle: 9949.8720.7520.0568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2010 DO COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPLENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO CARLOS DO IRATI - PR

ABERTURA DE ENVELOPES EM 14/05/2010 ÀS 14:00 HORAS NO LOCAL INDICADO

LOCAL DE ABERTURA: COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 DO ESTADO DO PARANÁ

FOLHAS: 1,837

Nº PROCESSO: 17/2021

Assinatura: R. Barb

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001358
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 8542.8856.9170.9484

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001359

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 10.06.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1189.1503.1817.1130

FOLHAS: 3,819

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: JCSuf

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001360
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 3795.4422.4736.5050



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MARANHÃO

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE CONTABILIZANTE

Este relatório contém a relação dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Contabilidade de Maranhão, inscritos em 31/12/2014. A relação é apresentada em ordem alfabética e contém o nome do profissional, o número de inscrição, a data de inscrição e a situação profissional.

A relação dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Contabilidade de Maranhão, inscritos em 31/12/2014, encontra-se disponível no site eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade de Maranhão, no endereço eletrônico: www.crcma.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MARANHÃO

Presidente: [Nome]
Vice-Presidente: [Nome]
Diretor: [Nome]
Secretário: [Nome]
Tribunal: [Nome]

Este relatório contém a relação dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Contabilidade de Maranhão, inscritos em 31/12/2014. A relação é apresentada em ordem alfabética e contém o nome do profissional, o número de inscrição, a data de inscrição e a situação profissional.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/ MA
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 171/2021/ SEINFRA
DATA: 22/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 – Centro Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Srº Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**)

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição, de “menor aprendiz”.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2021

Fernando Valério da Silva

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 34.777.223/0001-81
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário

Fernando Valério da Silva
CPF 008.583.533.18
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1, 825
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº: 32/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA	
CNPJ Nº: 34.777.223/0001-81	
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 124, CEMTRO. CIDADE: COLINAS UF: MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ADALBERTO ROCHA DE ABREU. CPF. 398.279.333-53	
SÓCIOS: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO CPF: 424.555.883-00 JAKIANY PEREIRA DA SILVA CPF: 065.439.323-09	
RAMO DE ATIVIDADES: 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS	

[Handwritten Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÃO/CPL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/04/2021 16:49:25.
 SELO AUTENT029819ENON05TKZNSY9A86

[QR Code]

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivante
 2º Ofício - Colinas-MA

Emol: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,55 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

[Handwritten marks and signatures]

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collins - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collins - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ilmo.Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Domingos- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – CPL
DATA: 22/04/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Prezado Senhor,

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2021

Fernando Valério da Silva
CPF 008.583.533.18
Procurador

Fernando Valério da Silva
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário



FOLHAS: 1823
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [Signature]



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 36/2021

Insc. Municipal
5572-7

CNPJ
34.777.223/0001-81

Data da Constituição
05/09/2019

Nome/Razão Social
SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA

Denominação Comercial
SERVICOL

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Atividades Secundárias
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
05/09/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PRINCIPAL
Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Número
124

Data de Cadastro
09/09/2019
Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
41A6FD31AA2E75C3C6D427DB3D17EA80

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 13 de janeiro de 2021

José Carlos de Faria Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2021 08:36:04



ALVARÁ DE LOCALIZACIÓN E IDENTIFICACIÓN

1997

1997

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____
Fecha de Emisión: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Este documento es un alvará de localización e identificación emitido por el Poder Judicial de la Federación en virtud de la Ley de Procedimiento Civil, para que el Titular del mismo pueda localizar e identificar a las personas que se mencionan en el presente documento.

Nombre del Titular: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____
Cédula de Identificación: _____

Nombre del Titular: _____

Este documento es un alvará de localización e identificación emitido por el Poder Judicial de la Federación en virtud de la Ley de Procedimiento Civil, para que el Titular del mismo pueda localizar e identificar a las personas que se mencionan en el presente documento.

Este documento es un alvará de localización e identificación emitido por el Poder Judicial de la Federación en virtud de la Ley de Procedimiento Civil, para que el Titular del mismo pueda localizar e identificar a las personas que se mencionan en el presente documento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL
Data da realização do certame: 22 de Abril de 2021.

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na na Rua Principal nº 124 Centro Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2008.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 03/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 03/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 03/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 03/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2021

Fernando Valério da Silva
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário

Fernando Valério da Silva
CPF 008.583.533.18
Procurador



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

2008-09

...of the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

APPENDIX

...
...
...

...
...
...
...
...

FOLHAS: 3, 8, 16

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: J. Seuf

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ: 34.777.223/0001-81 - R PRINCIPAL 124 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1827
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.303,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.303,23	21/04/2021	25/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/04/2021	9800184	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1838
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: [Signature]



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 03/2021-CPL, Processo Administrativo CPL/TP Nº 171/2021/SEINFRA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 2, 829

Nº PROCESSO: 575/2021

Assinatura: R. Sany

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 383

Nº PROCESSO: 171/200

Assinatura: [assinatura]

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 3,832

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [assinatura]

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

1833
175/2021
Bevil

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
266



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

1.834
34572021
[Assinatura]

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

276



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1835
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%-do---| Relação a ser aplicada sobre a vigência --- | ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias--- |---Prêmio---

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS:

1,836

Nº PROCESSO:

17/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

79



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1837

Nº PROCESSO: 191/0021

Assinatura: *Rodolpho*



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * * (repeated grid of asterisks)

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
906



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1,838

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [assinatura]

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 2,839

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1,840
Nº PROCESSO: 141/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

838



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1.845

Nº PROCESSO: 145/2021

Assinatura: [Signature]



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

845



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0328165

Proposta: 2943670

Controle Interno (Código Controle): 607830646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0328165.000000

FOLHAS: 1842

Nº PROCESSO: 175/202

Assinatura: [Handwritten Signature]



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0328165

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and number 850]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]